



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

Visto em 21/03/2.019

Adoto, na íntegra, o parecer jurídico (fls. 300/333), que admito como relatório, bem como a manifestação da pregoaria/equipe de apoio, constante à fl. 334.

Revogo parcialmente a licitação, pelos fundamentos contidos no referido parecer, exceto quanto aos itens 17 a 22, pelo que homologo a adjudicação quanto a tais itens.

Esgotado o prazo recursal e não havendo efeito suspensivo, determino a abertura, com urgência, de novo processo de licitação dos itens objeto da revogação, que deverá ser instruída, na fase interna, com os mesmos documentos que instruíram o processo ora anulado.

Santo Antônio do Grama, 21 de março de 2.019

Cláudio Cimprício Ribeiro
Prefeito Municipal